



TERMO ADITIVO Nº 073/2021-SMS. G DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R006/2015-SMS. G

PROCESSO:

2014-0.321.805-2

SEI 6010.2021/0003904-9 - 6018.2021/0097537-6

CONTRATANTE:

PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA

SAÚDE

CONTRATADA:

CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO

AMORIM"

CONTRATO:

GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) M'BOI MIRIM E STS

CAMPO LIMPO.

OBJETO DO ADITAMENTO:

Inclusão de recurso INVESTIMENTO proveniente de Emenda Parlamentar para aquisição de equipamentos para a UBS Jardim São Bento e AMA/UBS Integrada Jardim Capela.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Coordenador, MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES, brasileiro, casado, portador do RG nº 11.581.223-4, inscrito no CPF/MF nº 126.297.518-21, e de outro lado o CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM", qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.577-9 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 66.518.267/0002-64, e inscrito no CREMESP sob nº 942911, com endereço à Rua Dr. Lund, 41, Liberdade, São Paulo, CEP - 01513-020, e com Estatuto arquivado no 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu CEO, Sr. Ademir Medina Osório, brasileiro, casado, portador do RG nº 9.451.584 e CPF/MF nº 994.124.468-53 tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO № R006/2015 - SMS.G, na conformidade das seguintes cláusulas.

CEJAZA-VOLADO

A (

X

fe





CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão do valor de R\$ 200.000,00 (cem mil reais) a **TÍTULO DE INVESTIMENTO** para aquisição de equipamentos para a UBS Jd. São Bento e a AMA/UBS Integrada Jd. São Bento, proveniente de Emenda Parlamentar, conforme cronograma abaixo:

Cronograma - Emenda Parlamentar		
	Dez/21	
AMA/UBS Integrada Jd Capela	R\$ 100.000,00	
UBS Jd São Bento	R\$ 100.000,00	
TOTAL	R\$ 200.000,00	

As despesas acima onerarão a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.44505200.00.

CLÁUSULA SEGUNDA

O pagamento das despesas de INVESTIMENTO será realizado em parcela única, conforme Plano de Trabalho/Orçamentário, parte integrante deste contrato.

MATERIAL	QTIDA
CADEIRA DE ESCRITÓRIO OBESO ATÉ 200 KG	1
ARMARIO ALTO FECHADO PARA ESCRITORIO	1
ARMARIO ARQUIVO	2
APARELHO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	9
Aparelho de ultrassom odontologico	1
NOTEBOOK Dell EMC NOTE DELL LAT 3410 14 15-	0
10210U WIN 10 PRO 8GB 256SSD 1 ONSITE	8
esfigmomanômetro obeso	1
Oximetro Infantil	1
estetoscopio	11
esfigmomanômetro	12
Otoscópio	2
Balança Eletrônica Welmy W200 A Led vermelho 200 KG Bivolt, cor Branca	1
Balança Digital Antropométrica Infantil	1
Sonar portátil	10
Oftalmoscopio	1
Balança Digital para obesos até 300 KG	1
Braçadeira para Injeção	9
Mesa Auxiliar Aço Inox	10
Suporte Para Soro	2
Cadeira de Rodas	1
Escada com 2 Degraus	2
MOCHO GIRATORIO COM RODIZIO E ENCOSTO AZUL	4
SELADORA DE PEDAL COM TEMPORIZADOR 40 CM	2
FOTOPOLIMERIZADOR SEM E COM FIO	4
AMALGAMADOR CAPSULAR DIGITAL	1
LAVADORA ULTRASSONICA 6 LITROS	1
AVENTAL PLUMBÍFERO C/ PROT. TIREOIDE	1
KIT ACADEMICO ODONTO	2
NOTEBOOK Dell EMC NOTE DELL LAT 3410 14 I5-10210U WIN 10 PRO 8GB 256SSD 1 ONSITE	6
POLTRONA RECLINÁVEL HOSPITALAR ESTOFADA	2
APARELHO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	13
SENSOR DE OXIMETRIA INFANTIL D	1
BALANÇA ANTROPOMETRICA DIGITAL ADULTA	2
DETECTOR FETAL	2
CADEIRA DE RODAS OBESO	1
FOCO LUZ AUXILIAR PARA EXAMES CLINICOS	2
MONITOR MULTIPARAMETRO SVM 7	1
ESTETOSCOPIO ADULTO	6
TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO	3
SUPORTE DE SORO INOX REGULÁVEL COM RODIZIO	1
FORNO MICROONDAS 30 L 110V	1
REFRIGERADOR 1 PORTA 240 L 110V BRANCO	1

CEJA ZA VIEW

9

1

X



The second section of the second section of	

	: 1996. : : : : : : : : : : : : : : : : : : :
CAMERA WEBCAM COM MICROFONE	5
MOCHO GIRATORIO COM RODIZIO E ENCOSTO AZUL	1
SELADORA DE PEDAL COM TEMPORIZADOR 40 CM	2
CADEIRA GIRATORIA COM RODIZIO	12
CADEIRA GIRATORIA COM RODIZIO (OBESO)	3
ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS CHAPA 24	2
FOTOPOLIMERIZADOR SEM E COM FIO	3
AMALGAMADOR CAPSULAR DIGITAL	2
CUBA ULTRASSONICA 2,5 LITROS	1

CLÁUSULA TERCEIRA

Inclusão Plano Orçamentário

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R006/2015 - SMS.G. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

> São Paulo, 😓 de De jembro de 2021.

MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

ADEMIR MEDINA OSÓRIO CEJAM- CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR.

JOÃO AMORIM"

TESTEMUNHAS:

Gisele Moreira Falcão RF 841.440.1 Assessoria Tecnica

Nome:

Ernani Pereira da Cunha Gerente Regional RG: 8.229.242-5 PF: 101.662.458-00

RG:

Gisele Fantin Coordenação Jurídica CEJAM OAB SP 97.968







ANEXO VI – Planilha Orçamentária

Plano Orçamentário - Consolidado UNIDADE: UBS JD SÃO BENTO e AMA/UBS INTEGRADA JD CAPELA			
UNIDADES-SERVIÇO	dez/21	TOTAL	
01. Pessoal e Reflexo	•		
01.01 - Remuneração de Pessoal			
01.02 - Benefícios			
01.03 - Encargos e Contribuições			
01.04 - Outras Despesas de Pessoal			
02. Materiais de Consumo			
02.01 - Material Odontológico			
02.02 - Gases Medicinais			
02.10 - Suprimento de Informática			
02.04 - Material de Escritório			
02.05 - Combustíveis			
02.06 - Material de Limpeza			
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar			
02.08 - Gêneros Alimentícios			
02.09 - Despesas de Transporte			
02.99 - Outros mat, de consumo			
03. Material de Consumo Assistencial			
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos			
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos			
04. Serviços Terceirizados			
04.01.01 - Assessoria Contábil			
04.02 - Assessoria e Consultoria			
04.03 - Serviços, Prog. e Aplic. de Informática			
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança			
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem			
04.06 - Lavanderia			
04.07 - SND			
04.08 - Serviços de Remoção			
04.09 - Serviços de Transporte			
04.10 - Serviços Gráficos			
04.99 - Outros Serviços de Terceiros			
04.12 - Educação Continuada			
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos			
04.04.02 - Serviços de outros profissionais da saúde			
05. Manutenção			
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos			
05.01.01- Manutenção Predial e Adequações 05.01.03 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais			
05.01.04 - Manutenção de Informática	D¢ 700 000 00	P¢ 700 000 00	
06.OBRAS - INVESTIMENTOS	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	
07.EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS			
08 . Locação			
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos			
08.01.02 - Locação de imóveis			
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos			
08.01.04 - Locação de Veículos			
09.Despesas Diversas			
09.01.01 - Água	-		
09.01.02 - Energia			
09.01.03 - Telefonia			
09.02.01 - Taxas e Impostos Total -	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	

CEJAN VE

4

X